

# Não dê esmola, dê futuro.

Você, cidadão ou empresa que tem Imposto de Renda Devido, pode destinar parte desse valor para projetos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca. Assim, você contribui para a realização de projetos e de um futuro com mais oportunidades para as crianças e adolescentes do nosso Estado.



As destinações - com limites de 6% (pessoa física) e de 1% (pessoa jurídica) do total do Imposto de Renda Devido - devem ser feitos por meio de depósito no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo:

BANCO: 001 / Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 1897-X  
CONTA CORRENTE: 8947-8  
CNPJ do FUNDO: 13.885.657/0001-25

[www.condeca.sp.gov.br](http://www.condeca.sp.gov.br)  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Social